



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 08/2022

Fundamentado no Art.150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia. DD. Prefeito do Município com cópia à Secretária Municipal de Educação, a presente indicação solicitando destes que determinem junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias para a execução do que a seguir indico:

"Que seja determinado ao Sr. Prefeito a criação do Curso Pré-Vestibular Municipal da cidade do Paudalho, para atendimento aos jovens das classes populares deste município."

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentamos ao Sr. Prefeito Municipal fundamenta-se na identificação da demanda de jovens oriundos das escolas públicas e de origem nas classes populares deste município em acessar à formação complementar de um curso Pré-Vestibular a fim de ampliarem suas chances para acesso ao ensino superior.

Solicitamos em nome de jovens estudantes secundaristas e suas famílias que sejam envidados os esforços necessários para o atendimento dessa demanda.

Que seja dado conhecimento dessa indicação ao Sr. Prefeito, a fim de que se encaminhe à Secretaria de Educação, criando-se as medidas próprias para este fim, que deverá contribuir para o fortalecimentos dos processos de acesso à Educação Superior da população paudalhense.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 04 de fevereiro de 2022

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
VEREADOR

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -